



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 41, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.

Trata-se do convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/SUS/MG, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso na Unidade Mista de Saúde, tendo em vista a precariedade dos equipamentos utilizados e a falta de alguns equipamentos no atendimento básico de saúde.

A Contratante transferirá ao Município de Indianópolis, conforme o Plano de Aplicação dos Recursos constante do Plano de Trabalho o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a título de contrapartida, o Município de Indianópolis alocará ao repasse, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Nesse contexto, será aberto certame licitatório para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes.

Assim, contamos com a atenção dos nobres edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial, em virtude da necessidade de abertura de processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de junho de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 186/2008

Renise 4/6/08

Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 225/2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.10.301.0931.2018 – Atividades Desenvolvidas através da Atenção Básica de Saúde

04.04.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta do excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de junho de 2008.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

01 ☐ CONVÊNIO N°	☐ TERMO ADITIVO N°	☐ REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
---	---	--

DADOS CADASTRAIS

02 ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS		03 CNPJ 18.259.390/0001-84	
04 ENDEREÇO Praça: Urias José da Silva, 42		05 MUNICÍPIO Indianópolis	06 UF MG
07 CEP 38.490-000	08 (DDD) TELEFONE (34) 3245-2000	09 (DDD) FAX (34) 3245-2000	10 ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal
11 BANCO Brasil S.A.	12 AGÊNCIA 3733-8	13 CONTA CORRENTE 73.125-0	14 PRAÇA DE PAGAMENTO Indianópolis - MG
15 NOME DO RESPONSÁVEL Renes José Borges Pereira			16 CPF 866.190.716-00
17 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-5.180.503 - SSP-MG	18 CARGO Chefe do Executivo		
19 FUNÇÃO Prefeito Municipal		20 E-MAIL pmindianopolis@com-1.com.br	

OUTROS PARTÍCIPIES

21 NOME			
24 ENDEREÇO			25 CEP
22 CNPJ / CPF	23 ESFERA ADMINISTRATIVA		26 (DDD) TELEFONE

DESCRIÇÃO DO PROJETO

27 TÍTULO DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	28 PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO 30/04/2008 TÉRMINO 30/04/2009	
29 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		

30 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

ESTE PROJETO SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A PRECARIEDADE DE ALGUNS EQUIPAMENTOS EM USO, BEM COMO A FALTA DE MUITOS EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DIÁRIO, QUE DIFICULTA MUITO O ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, COM GRANDE PREJUÍZO AOS USUÁRIOS.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

01 META	02 ETAPA FASE	03 DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			04 UNIDADE	05 QUANTIDADE	06 INÍCIO	07 TÉRMINO
1	Única	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	176	30/04/2008	30/04/2009

PLANO DE APLICAÇÃO			
08 CÓDIGO	09 ESPECIFICAÇÃO	10 CONCEDENTE	11 PROponente
	PESSOAL		
	CONSULTORIA		
	DIARIAS		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	PASSAGENS		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	REFORMA (SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)		
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA		
13	TOTAL GERAL		

COD SPC CP 04.251 (ANVERSO)





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

02 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03 ITEM	04 NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	05 QUANT.	06 VALOR UNITÁRIO	07 VALOR TOTAL
01	Computador completo	3	2.100,00	6.300,00
02	Armário aço 2 portas	3	480,00	1.440,00
03	Armário aço 4 gavetas p/ pasta suspensa	3	400,00	1.200,00
04	Cadeira de Polipropileno	20	90,00	1.800,00
05	Aparelho de DVD	1	130,00	130,00
06	Televisão 29"	1	540,00	540,00
07	Cadeira giratória	5	140,00	700,00
08	Cadeira almofada	7	100,00	700,00
09	Purificador de água	1	480,00	480,00
10	Armário de aço com 2 portas	2	480,00	960,00
11	Mesa com 6 cadeiras de Polipropileno p/ copa	1	600,00	600,00
12	Mesa escritório / consultório	5	100,00	500,00
13	Maca para paciente	5	525,00	2.625,00
14	Bandeja inox	5	22,50	112,50
15	Cuba redonda inox	5	12,00	60,00
16	Pinça Kelly curva	5	12,00	60,00
17	Bacia inox	2	28,50	57,00
18	Escada de degraus auxiliar de maca	1	129,00	129,00
19	Kit completo aparelho aferir pressão arterial adulto	6	75,00	450,00
20	Aparelho aferir pressão arterial de mercúrio com rodas portátil	6	133,00	798,00
21	Balança eletrônica pediátrica	1	418,00	418,00
22	Otoscópio	1	1.153,00	1.153,00
23	Lanterna	1	450,00	450,00
24	Maca ginecológica	1	49,50	49,50
25	Cama com ajuste de cabeceira e pés com grade proteção	1	1.419,00	1.419,00
26	Biombos com 2 dobradiças triplo	4	3.000,00	12.000,00
27	Ramper	1	478,00	478,00
28	Mesa de cabeceira	1	230,00	230,00
29	Cadeira de rodas	1	462,00	462,00
30	Cadeira para banho de aspersão	2	1.198,00	2.396,00
31	Berço hospitalar	1	180,00	180,00
32	Armário aço de parede com portas e gavetas	2	960,00	1.920,00
33	Armário aço de parede com portas e gavetas	1	420,00	420,00
34	Carrinho de emergência	2	200,00	400,00
35	Monitor cardíaco	1	2.685,00	2.685,00
36	Laringoscópio lamina reta grande nº 4	1	891,00	891,00
37	Laringoscópio lamina reta grande nº 3	1	315,00	315,00
38	Laringoscópio lamina reta médio nº 2	1	300,00	300,00
39	Laringoscópio lamina reta pequeno nº 1	1	270,00	270,00
40	Desfibrilador	1	300,00	300,00
41	Ambu adulto completo com reservatório para oxigênio	1	11.980,00	11.980,00
42	Ambu infantil completo com reservatório para oxigênio	1	165,00	165,00
43	Tábua rígida para manipulações em parada cardiorespiratória	1	150,00	150,00
44	Pinça anatômica dente de rato	1	300,00	300,00
45	Porta agulha	5	15,00	75,00
46	Tesoura ponta curva	5	31,00	155,00
47	Tesoura ponta reta	3	32,00	96,00
48	Cubas rim inox	3	35,00	105,00
49	Maca p/ paciente com rodas e grade proteção	5	56,00	280,00
50	Eletrócardiograma	1	2.442,00	2.442,00
51	Avental para paciente raio x	1	6.000,00	6.000,00
52	Passa chassis filmes	2	145,00	290,00
		1	480,00	480,00
08	TOTAL GERAL	134	492,54	66.000,00

09 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Revisão e manutenção periódica dos aparelhos eletro-eletrônicos, higienização dos materiais e equipamentos para bom estado conservação.

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

01 NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

02 ANO	03 META	04 (MESES) JANEIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2008	UNICA				R\$ 60.000,00	
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
						DEZEMBRO-05

05 TOTAL ACTUALLADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

06 ANO	07 META	08 (MESES) JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2008	UNICA					6.000,00	
PROPONENTE (EM R\$ 1,00)		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

09 TOTAL ACTUALLADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

10 TOTAL GERAL DOS RECURSOS R\$ 6.000,00

11 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE R\$ 66.000,00

Declaro para fins de prova, junto à **Secretaria de Estado da Saúde /SUS/MG**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer Débito em Mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência / subvenção de recursos financeiros oriundos de Dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

INDIANÓPOLIS-MG, 29 DE ABRIL DE 2008.
LOCAL E DATA

12 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
ASSINATURA DO PROPONENTE

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE

COP. SEC. CP. 04.253 (ANVERSO)